



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 020/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a contratação de mais um eletricista para reforçar a equipe responsável pela manutenção elétrica no município, devido à alta demanda existente.

JUSTIFICATIVA

O crescimento do município e o aumento das demandas por serviços de manutenção elétrica, como reparos na iluminação pública, instalações e manutenções em prédios municipais, têm sobre carregado o único eletricista atualmente disponível na equipe da Prefeitura. Essa sobrecarga compromete a agilidade e a eficiência dos atendimentos, além de dificultar a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma satisfatória.

A contratação de mais um eletricista permitirá atender de maneira mais ágil e eficiente as necessidades do município, garantindo que a iluminação pública e outros sistemas elétricos essenciais estejam sempre em pleno funcionamento. Além disso, essa medida contribuirá para a segurança da população, uma vez que falhas na iluminação pública podem aumentar a vulnerabilidade a acidentes e atos de vandalismo.

Ao reforçar a equipe técnica, o município também poderá planejar e executar manutenções preventivas com maior regularidade, evitando problemas mais graves e custos elevados com reparos emergenciais. Considerando a importância da iluminação

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



e dos sistemas elétricos para o bem-estar da comunidade e o funcionamento dos serviços públicos, essa iniciativa se apresenta como uma solução prática e necessária.

Diante da alta demanda e da sobrecarga enfrentada pela equipe atual, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da contratação de mais um eletricista, assegurando que os serviços de manutenção sejam realizados com eficiência e dentro do prazo esperado.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 20 de janeiro de 2025.

IVonete F. Zanchetta

IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166

9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO